



E surgiu o estado-nação

Benedicto Ismael Camargo Dutra (*)

Olhar a história é fundamental, pois ela contém muitas situações críticas que formaram a situação atual

Como dizem os cientistas atômicos: o relógio do juízo final está próximo das 12 horas. A humanidade se apegou ao dinheiro, gerando a concentração da riqueza. A desigualdade na participação da riqueza produzida e a polarização são o resultado. Cerca de 1,8 bilhão de jovens olham assustados para o futuro. A humanidade precisa de renovação e da busca pelo saber da finalidade da vida para se colocar no lugar que lhe cabe.

No passado, havia subordinação à igreja e ao rei. E surgiu o Estado-nação capacitado para criar dinheiro, mas os governos se tornaram entreguistas, gastadores vorazes, endividaram as nações, sempre sequiosos para elevar a carga tributária. Os governos gastam muito e vão criando dinheiro e dívidas. Os especuladores jogam e põem as finanças em risco. Para segurar o caos, os governos emitem mais e aumentam a dívida. Onde isso vai levar? O Estado-nação, em sua soberania, se tornou um ente pesado, difícil de governar, perturbando a economia. Supõem-se que ajustes estão sendo gerados. O que virá agora?

Há milênios os tiranos cobiçam riqueza e poder. No topo, os mandantes; abaixo, as massas dormentes sem direitos, só obediência às regras e vida rasteira. É a fatalidade da vida cômoda sem reflexões sobre o sentido da vida. É a sina das massas indolentes, a subordinação cega.

O novo Papa tem uma questão difícil para resolver sobre os déficits financeiros do Vaticano. Para sustentar os gastos é preciso que haja receitas. De onde vem e para onde vai o dinheiro? A crença numa vida única muitas vezes reforça comportamentos imediatistas, centrados no materialismo, no dinheiro e na satisfação pessoal. Sem uma perspectiva mais ampla, os princípios mais

elevados, como responsabilidade, aprendizado contínuo e conexão espiritual, permanecerão abandonados, criando passivo espiritual ao lado do financeiro. Enquanto o ser humano continuar sendo direcionado para a crença de uma vida única, tudo permanecerá difícil, atendendo aos interesses egoísticos, o que dificulta o reconhecimento da realidade espiritual.

Os seres humanos têm uma existência limitada há alguns anos, isso deveria despertar o anseio pela busca do "Procurai e Achareis"; isso é fundamental para que não se percam no emaranhado das cobiças e vaidades. Como agirá o sucessor do Papa Francisco? O que fará com os tabus? Como agirá com as novas gerações? Esperemos que busque a renovação de teorias sem base nas leis universais da Criação, isto é, sem naturalidade. A finalidade da vida deve ser a elevação espiritual sem causar danos a outros devido às cobiças.

A questão fundamental é que o futuro da humanidade depende da direção que as novas gerações vão dar à própria vida, e do jeito como está indo não é nada animador. Atualmente, os jovens não aceitam mais a crença sem análise, algo que ficou complicado tanto na religião como na vida mundana. O ser humano sente que precisa da lógica e coerência, mas o saber ficou restrito a ponto de não saber mais o que é masculino e feminino, tendo perdido o saber da real finalidade da vida. Não há o que estranhar se os jovens se sentem perdidos e sem rumo.

Oitenta anos depois da grande guerra mundial, a humanidade se acha mais próxima do abismo, sente as dores, mas sem se esforçar na procura pela Luz, nada encontrará. Para que haja paz entre os homens de boa vontade é fundamental o reconhecimento da realidade espiritual da vida e, para isso, o ser humano precisa sair do marasmo mental e espiritual.

(*) Graduado pela Faculdade de Economia e Administração da USP. Coordena os sites <https://vidaaprendizado.com.br/> e <https://library.com.br/home/>. E-mail: bicdutra@library.com.br.

Sete medidas para reduzir retrabalho em escritórios contábeis

Levantamento com mais de 400 operações aponta perda de até 25% da produtividade e acende alerta sobre impacto direto no caixa de clientes

Tarefas refeitas por falhas operacionais consomem até 25% da produtividade de escritórios contábeis no país, segundo levantamento da Potencialize Resultados com mais de 400 empresas do setor. O estudo aponta ainda que 73% das atividades poderiam ser evitadas com controles simples.

O acúmulo de retrabalho não se limita à rotina interna dos escritórios. Ele afeta diretamente as empresas atendidas, que dependem de dados contábeis consistentes para organizar fluxo de caixa, negociar crédito e planejar tributos. Quando há atraso ou inconsistência, o reflexo pode surgir em forma de multa, perda de prazo ou decisões financeiras tomadas com base em informações incompletas.

Hygor Lima, especialista em gestão de processos para o setor contábil e fundador da consultoria Potencialize Resultados, afirma que o problema está ligado à ausência de padronização. "O primeiro trimestre já é naturalmente mais pressionado. Se o escritório não tem fluxo definido, qualquer erro se multiplica e vira retrabalho em cadeia", diz. Segundo ele, o impacto ultrapassa a esfera técnica. "Quando a contabilidade falha, o empresário perde previsibilidade. E previsibilidade é o que sustenta a saúde financeira da empresa."



De acordo com o especialista, muitos escritórios ainda operam com conhecimento concentrado em poucas pessoas. "Modelo centralizador é frágil. Se o processo não está documentado, cada colaborador executa de uma forma. Isso aumenta divergências e retrabalho", afirma. Para ele, o retrabalho recorrente revela falhas de gestão e não apenas erro humano.

A pressão tende a crescer com o avanço do cruzamento eletrônico de dados pela Receita Federal e com a preparação para as mudanças da reforma tributária. Escritórios que não estruturam processos internos acabam atuando de forma reativa, o que amplia o risco para seus clientes.

O especialista aponta sete medidas para reduzir retrabalho e proteger o caixa das empresas atendidas - Para evitar que falhas internas comprometam

prazos, aumentem custos e afetem diretamente o caixa dos clientes, especialistas recomendam ações estruturais que fortaleçam a base operacional do escritório.

• Mapear e documentar todos os processos - Registrar cada etapa das rotinas fiscais e contábeis reduz a dependência de memória individual e padroniza a execução das tarefas.

• Implantar checklists e revisões obrigatórias - Controles formais e revisão em dupla diminuem erros simples que, acumulados, geram retrabalho e risco de autuação para o cliente.

• Definir indicadores de desempenho - Acompanhar prazos, índice de retrabalho e tempo médio de execução permite identificar gargalos antes que eles impactem o empresário.

• Distribuir responsabilidades com clareza - Determinar quem responde por cada etapa evita sobreposição de tarefas e reduz falhas de comunicação.

• Investir em treinamento contínuo - Atualização técnica e alinhamento operacional fortalecem a autonomia da equipe e diminuem a dependência do sócio.

• Integrar tecnologia aos fluxos operacionais - Sistemas integrados e automações reduzem digitação manual, diminuindo inconsistências e retrabalho.

• Avaliar apoio especializado em gestão de processos - Consultorias com metodologia estruturada e acompanhamento por metas podem acelerar a reorganização interna e aumentar a previsibilidade da operação.

Para os empresários, a orientação é observar o nível de organização do escritório contratado. Perguntas sobre revisão de dados, controle de prazos e uso de indicadores ajudam a medir maturidade operacional. "Contabilidade não é apenas entrega de guia. É gestão de informação estratégica. Se há retrabalho constante, alguém está pagando essa conta", conclui o especialista.

Consumidores reclamam de cartão de crédito consignado disfarçado de empréstimo pessoal

Fabrizio Posocco (*)

O empréstimo consignado tem sido um pesadelo para muitos consumidores. Só em janeiro deste ano, 41.671 pessoas ingressaram com ações na Justiça para discutir este assunto, conforme indicado na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). No ano passado, foram contabilizados 722.974 casos.

Grande parte dessas ações são de consumidores que reclamam ter procurado instituições financeiras para adquirir um simples empréstimo consignado, mas foram surpreendidos com a cobrança de cartão de crédito consignado ou de cartão consignado de benefício, respectivamente identificados na folha de pagamento pelas siglas RMC (Reserva de Margem Consignável) e RCC (Reserva de Cartão Consignado). Isso gera um problema na quitação da dívida. Vamos entender porquê.

Quando o consumidor aceita o empréstimo consignado comum, fica estipulado no contrato o valor que está sendo liberado

ao cliente, o número total de parcelas e as datas de vencimento. Em outras palavras, o consumidor conhece o prazo final da dívida.

Já na modalidade de cartão consignado, o valor da fatura é descontado automaticamente do salário do trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidor público, aposentado, pensionista ou beneficiário do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, usando uma fatia de até 5% do valor do benefício, mesmo que o cliente não use o cartão.

E fica ainda mais complicado para o consumidor que não percebe que contratou o cartão consignado disfarçado de empréstimo pessoal, e não paga o valor total da fatura. Porque a dívida sofre a incidência de juros rotativos e o saldo devedor nunca diminui.

Dá para corrigir isso na Justiça. Um advogado especializado pode analisar a legalidade do empréstimo e verificar se ele

pode ser cancelado, reduzir os valores ou, até mesmo, solicitar a conversão do cartão para empréstimo consignado.

No processo, o banco pode vir a ser obrigado a: recalculer o valor devido, considerando os valores creditados na conta corrente do cliente como empréstimo consignado tradicional; computar como parcelas de pagamento os valores já descontados na amortização da dívida; e, em alguns casos específicos, devolver o dinheiro para o cliente. Além de ser possível também reclamar uma indenização por danos morais por todo o problema criado pelo banco.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) entende que a validade de contrato de serviço bancário depende da prestação de informação clara e adequada ao cliente, sob o risco de anulação, aplicando a regra prevista no artigo 51, inciso IV, do Código de Defesa do Consumidor.

(*) Professor universitário e advogado no Posocco & Advogados Associados (www.posocco.com.br).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
33º Subdistrito - Alto da Mooca
ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, estado civil solteiro, filho de Liercio Martins da Silva e de Regina Celi Martins da Silva, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **BRUNA SBARDELLA LOPES**, estado civil solteira, filha de José Lopes Junior e de Debora Sbardella Lopes, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **LEONARDO BASTOS MARCONDES MACHADO**, estado civil solteiro, filho de Orlando Marcondes Machado Junior e de Giselle Aparecida Bastos Marcondes Machado, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **ISABELLA NERY DOS REIS**, estado civil solteira, filha de Jorge Aparecido Reis e de Nilzete Rios da Silva Nery dos Reis, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **GUSTAVO DO NASCIMENTO PERPETUO**, estado civil solteiro, filho de Spencer Augusto Perpetuo e de Vanessa Pereira do Nascimento, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **GEOVANA SILVA CORRÊA**, estado civil solteira, filha de George Corrêa da Silva e de Patricia Silva Batista, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **THIAGO BRUNO DE SOUZA**, estado civil solteiro, filho de Benedita de Souza Pereira, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **VANESSA DOS ANJOS**, estado civil solteira, filha de Joaquim dos Anjos e de Guiomar Ribeiro dos Anjos, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

O pretendente: **ADILSON ELOY ALMONACID CUADRO**, estado civil solteiro, filho de Sergio Barnabé Almonacid Tenorio e de Veronica Griselda Cuadro Mella, residente e domiciliado no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP. A pretendente: **HELOISA HELENA MATEUS SILVEIRA MELO**, estado civil divorciada, filha de Paulo Silveira Melo Sobrinho e de Maria Helena Mateus Melo, residente e domiciliada no Alto da Mooca, neste subdistrito - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8326-3D4E-0A27-2554> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8326-3D4E-0A27-2554



Hash do Documento

53BE0A0492BCA8EB0E95D151D627B40C2A98C9F17DB5C97675BA099033A20C6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2026 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 30/03/2026 22:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.24

AC: AC Certisign RFB G5

